



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, EM 05-06-2023.

Aos cinco (05) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, a Câmara Municipal de Carlos Gomes às dezenove horas, com a presença do Presidente da Casa o Vereador Nilson Zawadzki e os Vereadores: Dirceu Glaner, Flavio Prilla, Gilmar Geuda, Izidoro Hoinoski, Rodinei Richwicki, Valdecir Stempkowski, Leandro Golunski e Lindomar Pawlak. Na abertura o Presidente iniciou declarando em nome de Deus em nome da Lei a abertura da sessão ordinária. Iniciou-se a sessão com 1 minuto de silêncio em homenagem aos munícipes e ex-munícipes que faleceram, sendo estes, Rogério Klosinski e Deonísio Benka. A seguir o presidente comunicou que na ordem do dia havia uma ata anterior, três Projetos de Lei do Executivo e uma pessoa inscrita na Tribuna Livre. O Presidente comunicou que o parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi favorável aos projetos. Também comunicou que deram entrada na Secretaria da Câmara, dois pareceres do Tribunal de Contas das contas do Governo de 2015 e das Contas Anuais de 2021, estas estarão no quadro mural da Câmara até ir a votação. Na sequência o Presidente deixou em apreciação a ata, sendo que não houve manifestações a respeito, o presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade de votos pelos presentes. A seguir foi feita a leitura do PROJETO DE LEI Nº 020/2023 onde CRIA CARGO DE ZELADOR, ENFERMEIRO ESPECIAL E DE SUPERVISOR DA FARMÁCIA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.247/2014 QUE DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO; ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura, o presidente colocou o projeto em apreciação, onde se manifestou o vereador Flávio colocando sobre os cargos a serem criados. Sobre a enfermeira especial, manifestou sua opinião falando que acha que já tem bastante gente trabalhando no posto. Lembrou ainda que na época da pandemia havia apenas uma enfermeira e a mesma conseguiu atender e muito bem toda a população. Falou ainda que hoje há duas enfermeiras padrão e ainda as técnicas que são bem eficientes e profissionais. Colocou que acha desnecessário ter mais uma enfermeira, mas sim, seria interessante mais uma técnica, pois as técnicas fazem basicamente 90% dos trabalhos. Alertou ainda que, se cobrassem um pouco mais dos servidores da saúde, se todos cumprissem os horários, quem sabe o atendimento seria melhor, pois se vê que tem funcionários da saúde de nível superior na secretaria que não cumprem seus horários, então, segundo ele, esse fato deveria de ser visto também. Quanto ao cargo de zelador, falou que sim, há uma necessidade de se colocar um zelador na escola do Rui Barbosa, onde ele tinha falado no início da administração que se fizesse um projeto especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

para que fosse colocado uma pessoa lá, mas deveriam ter feito o projeto junto a Assistência Social para que se possa ajudar pessoas que necessitem e não para que somente favoreça algumas. Referente ao cargo de Supervisor de Farmácia comentou que foi em busca de pesquisar em outros municípios da região e que não encontrou nenhum município que tenha esse cargo, mas sim os municípios têm o cargo de farmacêutica e demais cargos como: auxiliar de farmácia ou atendente de farmácia. Ainda falou que se entende que o cargo de atendente de farmácia seria muito mais importante ao município do que o cargo de supervisor de farmácia, até porque o cargo de auxiliar ou atendente tem respaldo técnico junto ao conselho federal de farmácias, então pediu para que a administração consulte o conselho federal de farmácias quanto à legalidade desse cargo, porque segundo ele, não parece ser adequado que uma pessoa com ensino médio possa supervisionar aquisições de remédios controlados e contínuos, cadastros e relatórios de gestão realizados na farmácia, seria necessário que a pessoa que assumisse tal cargo tivesse um ensino técnico ou superior para assumir esta função. Falou ainda que as atribuições do cargo seriam para alguém de nível superior e a única pessoa lotada da farmácia seria a farmacêutica, a qual tem curso superior e é pós-graduada. Acredita que caso for denominada uma pessoa com este cargo de supervisionar estes serviços, o mínimo esperado é que seja um cargo com qualificação técnica superior. Lembrou ainda que isso viria a atingir a integridade técnica e ética da farmacêutica concursada. Afirmou ainda que a maioria dos itens a serem supervisionados em relação à compra dos medicamentos são itens que passam pelo secretário e pelo setor de compras do município, então seriam estes os responsáveis por supervisionar as compras e os pedidos que são indicados pelo setor da farmácia. Deu seu parecer ao projeto, falando que não querem menosprezar ninguém, mas que como há uma pessoa formada e qualificada é preciso uma pessoa para auxiliar a mesma e não mandar com esta. Sem mais manifestações, o presidente colocou em votação o projeto que foi REPROVADO por cinco votos. A seguir foi feita a leitura do PROJETO DE LEI Nº 021/2023 onde AUTORIZA A ASSINATURA DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO COM O FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura, o presidente colocou o projeto em apreciação e como não houve manifestações, colocou o projeto em votação, que foi APROVADO por unanimidade de votos. A leitura também foi feita do PROJETO DE LEI Nº 022/2023 onde AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARLOS GOMES/RS A PROMOVER CONCURSO COM SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura o presidente colocou o projeto em apreciação e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES

como não houve manifestações, colocou em votação o projeto que foi APROVADO por unanimidade de votos. Na sequência, o presidente convidou a pessoa inscrita para se manifestar na Tribuna Livre, onde então, dirigiu-se o Ex-Prefeito, senhor Egidio Moretto para esclarecer sobre a obra da BADESUL e sobre a Colheitadeira. Encerrando então a ordem do dia o Presidente deu abertura ao GRANDE EXPEDIENTE, manifestaram-se os vereadores: Flávio, Dirceu, Gilmar, Valdecir, Lindomar, Isidoro, Rodinei e por fim, o presidente cedeu mais 2 minutos ao vereador Isidoro, onde comentaram sobre a ordem do dia e assuntos diversos. Em seguida o presidente encerrou a sessão, convidando a todos os presentes e convocando os vereadores para a próxima sessão que será no dia dezenove de junho do ano de dois mil e vinte e três e desejou uma boa noite a todos.

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
 APROVADO 19/06/2023

Unanimidade
Alto Favela
Leonardo G. S.
Rodinei Richielli
Lindomar Pontes
Gilmar Zardo
Isidoro Stoinosh
Flávio
Dirceu
Valdecir
Stoinosh